

DENÚNCIA EM FACE DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR POR PROPAGANDA IRREGULAR NO PERÍODO ELEITORAL

À Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Ponta de Pedras

Considerando o Edital nº 01/2023 – CMDCA, que regulamenta a propaganda do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ponta de Pedras para o mandato 2024/2027, sirvo-me do presente para apresentar REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR NO PERÍODO ELEITORAL, nos seguintes termos:

DADOS DA PROPAGANDA IRREGULAR

Candidato denunciado:	
Local da propaganda:	
Data e hora:	
Teor da propaganda/conduita:	
Provas anexas (fotos, vídeos, documentos, testemunhas):	

DADOS DO DENUNCIANTE

Nome do denunciante: _____

Telefone e e-mail para contato: _____

O presente formulário de denúncia de propaganda antecipada/irregular, após preenchimento, deve ser entregue pessoalmente na sede do CMDCA (Travessa Djalma Machado, s/n, Centro) ou encaminhado para o e-mail cmdca@pontadepedras.pa.gov.br, acompanhado das provas, sob pena de arquivamento da referida denúncia.